



PROCESSO N° : 11.125-2/2022
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 2071/2022/GC/SR

Com fundamento no artigo 55, III, do Regimento Interno do TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Após, devolvam-me os autos.

Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*¹

Paula Gomes de Souza Prieto
Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

